



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
*Prefeitura do Município.*  
*Instituto Municipal de Meio Ambiente*

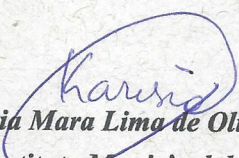


**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 073/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no Sítio Saquinho, S/N, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de 9,2 hectares, de interesse de **MARCELO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, com CPF sob n.º **018.052.373-22**, embasada no Requerimento Nº 052/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 070/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Msc. Karisja Mara Lima de Oliveira,**  
**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**